

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Erro de lançamento contábil – Pagamento de Seguro Garantia)

SAÚDE FISCAL SEU PLANO CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.176.332/0001-31, com sede na Travessa Joaquim Távora, número 550, térreo, sala 01, bairro Cidade Velha, CEP 66.023-730, Belém/PA, neste ato representada por seu(a) sócio(a)/administrador(a) IGOR AUGUSTO FRAZAO MONTORIL, portador(a) do CPF nº 644.404.002-72, vem declarar para devidos fins que as empresas DATASOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.358.887/0001-11 e ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.309.520/0001-06, fazem parte de sua cartela de clientes, sendo responsável pela execução dos serviços de assessoria, escrituração e lançamentos contábeis, e que no curso das atividades rotineiras, especificamente no processamento e lançamento de pagamentos na data de 22/10/2025, alguns pagamentos da Empresa Datasol Engenharia ltda foram erroneamente lançados no sistema de pagamentos da Empresa Engefox Construções ltda, incluindo o pagamento referente ao Seguro Garantia da Proposta em nome de WILL CONS E PART S C LTDA no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), exigido no âmbito da Concorrência SESC/PA nº 25/0004-CC, logo, houve equívoco operacional por parte do funcionário do setor responsável pelos registros financeiros, o qual lançou indevidamente o pagamento do boleto do seguro garantia na conta da empresa ENGEFOX CONSTRUÇÕES, quando o correto seria registrá-lo como pagamento efetuado pela empresa DATASOL ENGENHARIA LTDA, efetiva contratante da apólice. Vem esclarecer que o pagamento foi devidamente realizado, dentro do prazo e no valor correto, tendo ocorrido apenas erro de classificação interna, sem qualquer participação ou ciência prévia da DATASOL ENGENHARIA LTDA, que não praticou conduta irregular, tampouco se beneficiou ou buscou obter vantagem indevida.

A Declarante reconhece integralmente o equívoco e assume total responsabilidade pelo erro de lançamento, comprometendo-se a prestar todas as informações complementares necessárias aos órgãos competentes, quando solicitadas.

Por fim, a DECLARANTE afirma que a natureza do erro é meramente administrativa e contábil, tratando-se de equívoco isolado, involuntário e já sanado.

E, por ser verdade, firma a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos, autorizando sua apresentação perante quaisquer órgãos públicos, privados, comissões licitatórias e demais entidades que dela necessitem.

Belém/PA, 19 de novembro de 2025.

SAÚDE FISCAL SEU PLANO CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 37.176.332/0001-31